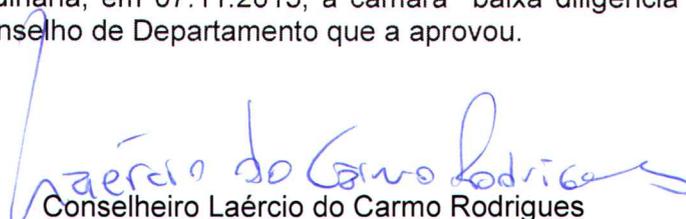


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002461/2012-47</p>	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Parecer: 1480/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento”</p>	
<p>Interessado: Professor Ângelo Gilberto Manzatto – Departamento de Biologia</p>	
<p>Relator: Conselheiro Orestes Zivieri Neto</p>	

Parecer da Câmara:

Na 72ª sessão ordinária, em 07.11.2013, a câmara baixa diligência da matéria para que seja anexada a ata do Conselho de Departamento que a aprovou.


 Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.002461/2012-47</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1480/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento”</p>	
<p>Interessado: Professor Ângelo Gilberto Manzatto – Departamento de Biologia</p>	
<p>Relator: Conselheiro Orestes Zivieri Neto</p>	

I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.002461/2012-47 tem em sua capa o assunto e assunto completo a Institucionalização do Projeto de Pesquisa “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento” inicia-se na folha 01 com o envio do mem. 163/2012 do Departamento de Biologia para o Núcleo de Ciências de Ciências Exata e da Terra solicitando a institucionalização de dois projetos de pesquisa do professor supracitado e também chefe do Departamento, a saber: “IMCT/Cenbam – Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia/Centro de Estudos Integrados da Biodiversidade Amazônica” e o “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento”. Na folha 02 a temos a apresentação do Ofício nº 05/2012 do Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra submetendo a proposta ao Núcleo PPBio-Rondônia, sob a coordenação do próprio professor autor.

Das folhas 03 a 06 temos um sumário de um projeto o “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento”, acompanhado logo após pelo ofício nº 1099/2012 da Fundação de Apoio a Pesquisa – UFG (fls. 07 e 08), na sequência, ainda, temos o parecer do conselheiro Prof. Wanderley Rodrigues Bastos apreciando, analisando e dando parecer favorável ao processo (fl.9).

Em seguida, nas folha 10 e 11 (sem numeração) apensa-se a Ata da reunião do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, com a devida apreciação e aprovação do projeto, realizada no dia 01/11/2012. Na folha 11, no verso, há um despacho manuscrito a PROPesq, pelo diretor do Núcleo.

Na folha seguinte temos o parecer de nº 034/PROPesq do diretor de Pós Graduação e Pesquisa, Prof. Valdir Aparecido de Souza (também conselheiro da CPE) a devida aprovação do projeto apreciado.

Finalmente, na folha 14 a SECONS encaminha (Despacho/00153) a Presidência da CPE em 27/09/2013, que na mesma folha de forma manuscrita o Presidente da CPE despacha o processo físico para esse conselheiro, em 02/10/2013, que recebe em malote no dia 07/10/2013.

II – ANÁLISE

Apesar da capa do processo apresentar o pedido da institucionalização de um projeto e em sua folha 01 de abertura apresentar a solicitação da institucionalização para dois projetos e o restante do processo conter informações apenas de um projeto o “Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia Sul-Occidental: subsídios para inserção em cadeias produtivas do conhecimento” é necessário garantir conforme a Instrução Normativa 001/2011/PROPesq, em seu artigo 16 e destacar principalmente os seus incisos II e II objeto dessa análise.

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002461/2012-47	Parecer: 1480/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

O projeto em análise se propõe a realizar um estudo que irão subsidiar a inserção do conhecimento a partir da biopropescção nas cadeias produtivas amazônicas e nacionais em geral. Sua finalidade maior é integrar pesquisas biológicas na Amazônia Sul Ocidental em cadeias eficientes de produção de conhecimento e identificar elos da cadeia de produção que não estão bem desenvolvidas proporcionando a utilização do potencial residente do estado. O projeto foi classificado em 10º lugar no Edital 001/2012-FUNAPE/UFMG/MCTI com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de itens e equipamentos de laboratórios voltados à biotecnologia e bioprospecção.

Para efeito de sua finalidade que é sua institucionalização de acordo com o Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa através do seu parecer de nº 034/PROPesq atendeu plenamente a Instrução Normativa 001/PROPesq/2011 no que diz respeito ao seu artigo 16, referente à seção de institucionalização de projetos de pesquisa, conforme abaixo,

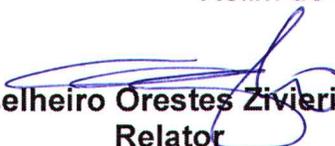
Art. 16 São requisitos para a Institucionalização de projeto de pesquisa:

- I. Mérito acadêmico do coordenador ou coordenadora do projeto verificado no currículo Lattes que deverá ter sido atualizado nos últimos seis meses;
- II. Relevância da área de Estudo do projeto de pesquisa para o desenvolvimento da pesquisa na Instituição;
- III. Carga Horária disponível do coordenador ou coordenadora e dos demais membros, quando houver, para o desenvolvimento da pesquisa;
- IV. Disponibilidade de infraestrutura, incluindo espaço físico, instalações, recursos humanos e materiais, para a o desenvolvimento da pesquisa;
- V. Apresentar toda a documentação solicitada para este fim nesta Instrução Normativa e em seu Anexo II.

III – PARECER

Visto que projeto atende a todos os requisitos propostos pela Instrução Normativa 001/PROPesq/2011, mesmo tendo os problemas apontados pela análise, e considerando o que prescreve o Artigo 17 da Instrução Normativa 001/2011/PROPESq apontado à ausência da Ata de aprovação pelo Departamento. Sou conforme o Diretor de Pós-graduação e Pesquisa **FAVORÁVEL** ao seu pedido de institucionalização, tendo em vista a relevância humana, operativa e contemporânea do mesmo, além de ter concorrido em Edital Próprio do MCTI e estar em plena aplicação.

Rolim de Moura, 11 de outubro de 2013.


Conselheiro Orestes Zivieri Neto
Relator